



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2017

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANTONIO MAURICIO VALOMIN	08/04/2015	08/04/2016	06/02/2017	07/03/2017
ANTONIO NEVES	02/06/2015	02/06/2016	06/02/2017	07/03/2017
ARLETE FIALKOSKI TOLEDO	11/02/2016	11/02/2017	13/02/2017	14/03/2017
EDILVALNO KELLER VERISSIMO	09/03/2015	09/03/2016	06/02/2017	07/03/2017
EDSON GONÇALVES	29/03/2015	29/03/2016	06/02/2017	07/03/2017
JACIEL PEREIRA DA SILVA	22/04/2015	22/04/2016	06/02/2017	07/03/2017
JOSIANE DA COSTA	05/06/2015	05/06/2016	06/02/2017	07/03/2017
LAURINDO GASPAR STEFANES	13/02/2015	13/02/2016	01/02/2017	02/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leão
Nº 2569
De 25/01/17
Res. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br